

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS GCB CRÉDITO MULTISTRATÉGIA

CNPJ/MF Nº 54.083.491/0001-00

("Fundo")

Termo de Apuração da Consulta Formal realizada em 08 de dezembro de 2025.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **08 de dezembro de 2025**, às 15h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação, conforme convocação enviada em **28 de novembro de 2025**.

2) CONVOCAÇÃO: Realizada, enviada aos cotistas ("Cotistas") nos termos do Regulamento por meio de sistema eletrônica de votação.

3) PRESENÇA: O Administrador recebeu os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, GCB CAPITAL GESTAO DE RECURSOS DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.720.860/0001-35 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Celina Sodre Lopes Franca, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Mateus Cabogrosso Fialho para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a 4ª (quarta) emissão da Cota Subordinada Júnior, conforme **Anexo I** ("Anexo I").

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas pela 4ª (quarta) emissão da Cota Subordinada Júnior, conforme **Anexo I** ("Anexo I").

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.



Celina Sodre Lopes Franca

Presidente



Mateus Cabogrosso Fialho

Secretário



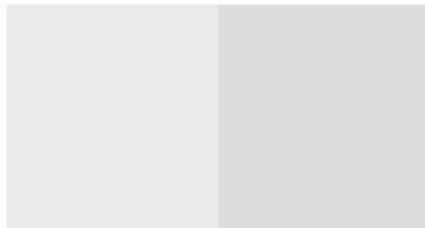
BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador



GCB CAPITAL GESTAO DE RECURSOS DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Gestor



ANEXO I

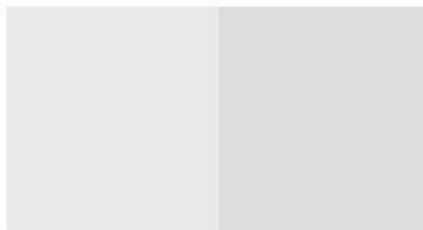
APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS GCB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

As cotas subordinadas juniores da 4ª (quarta) emissão do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS GCB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (“**Fundo**” e “**Cotas Juniores**”, respectivamente) terão as seguintes características, vantagens e restrições, sem prejuízo de outras previstas no regulamento do Fundo (“**Regulamento**”):

- (a) data de emissão: data em que ocorrer a 1ª (primeira) integralização das Cotas Juniores (“**Data da 1ª Integralização**”);
- (b) quantidade inicial: a ser calculado conforme dia da integralização;
- (c) valor unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais) na primeira emissão. A partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, as Cotas Juniores serão valorizadas todo Dia Útil, nos termos da cláusula 12 do Anexo;
- (d) volume total: R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na Data da 1ª Integralização, podendo o volume total das Cotas Juniores variar de acordo com o valor unitário das Cotas Juniores em cada data de integralização;
- (e) forma de colocação: nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, sob o rito de registro automático, em regime de melhores esforços;
- (f) coordenador líder da oferta: **GCB CAPITAL GESTAO DE RECURSOS DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.**
- (g) possibilidade de distribuição parcial: será permitida a distribuição parcial das Cotas Juniores, desde que haja a colocação da quantidade mínima de 1 (uma) Cota Junior, com o cancelamento do saldo de Cotas Juniores não colocado;
- (h) lote adicional: não há;
- (i) público-alvo da oferta: investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021;

- (j) aplicação mínima: R\$40.000,00 (quarenta mil reais);
- (k) período de distribuição: nos termos da Resolução CVM nº 160/22;
- (l) forma de integralização: mediante chamadas de capital realizadas pela Gestora, conforme os procedimentos definidos no boletim de subscrição das Cotas Juniores;
- (m) Índice Referencial: não há;
- (n) meta de valorização: as Cotas Juniores serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate, nos termos da cláusula 12 do Anexo;
- (o) amortização: nos termos da cláusula 12 do Anexo; e
- (p) prazo de duração e data de resgate: as Cotas Juniores somente serão resgatadas em caso de liquidação da Classe.

Os termos e expressões utilizados no presente Apêndice, quando iniciados com letra maiúscula, terão os significados a eles atribuídos no capítulo 1 da parte geral do Regulamento, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.



Página de assinaturas



Mateus Fialho
484.265.168-74
Signatário



Caio Romanholi
057.459.877-40
Signatário



Celina França
340.170.328-50
Signatário



Lucas Colla
350.621.768-24
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 09 dez 2025
09:54:41 |  | Mateus Fialho criou este documento. (Email: mateus.fialho@bancodaycoval.com.br, CPF: 484.265.168-74) |
| 09 dez 2025
09:54:42 |  | Mateus Fialho (Email: mateus.fialho@bancodaycoval.com.br, CPF: 484.265.168-74) visualizou este documento por meio do IP 189.2.196.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 09 dez 2025
09:54:45 |  | Mateus Fialho (Email: mateus.fialho@bancodaycoval.com.br, CPF: 484.265.168-74) assinou este documento por meio do IP 189.2.196.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 09 dez 2025
12:10:57 |  | Celina Sodré Lopes França (Email: celina.franca@bancodaycoval.com.br, CPF: 340.170.328-50) visualizou este documento por meio do IP 187.32.103.115 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil |
| 09 dez 2025
12:10:58 |  | Celina Sodré Lopes França (Email: celina.franca@bancodaycoval.com.br, CPF: 340.170.328-50) assinou este documento por meio do IP 187.32.103.115 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil |
| 09 dez 2025
11:15:08 |  | Caio Pereira Romanholi (Email: caio.romanholi@bancodaycoval.com.br, CPF: 057.459.877-40) visualizou este documento por meio do IP 189.2.196.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 09 dez 2025
11:15:23 |  | Caio Pereira Romanholi (Email: caio.romanholi@bancodaycoval.com.br, CPF: 057.459.877-40) assinou este documento por meio do IP 189.2.196.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 09 dez 2025
15:15:42 |  | Lucas Constatino Di Colla (Email: lucas.colla@gcbinvestimentos.com, CPF: 350.621.768-24) visualizou este documento por meio do IP 200.232.255.12 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |



09 dez 2025
15:16:22



Lucas Constatino Di Colla (Email: lucas.colla@gcbinvestimentos.com, CPF: 350.621.768-24) assinou este documento por meio do IP 200.232.255.12 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

